



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 240
SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2016

ÍNDICE:

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E
COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**

Despacho

Página 10467

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E
COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DA
AGRICULTURA E FLORESTAS**

Despacho

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E OBRAS
PÚBLICAS**

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contratos

Direção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

EBI de Capelas

EBI Roberto Ivens



SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

Unidade de Saúde da Ilha das Flores

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO

Despachos

Direção Regional do Ambiente

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

IROA, S.A. – Instituto Regional de Ordenamento Agrário

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Anúncio

MUNICÍPIO DE CALHETA

Anúncio

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO
E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Despacho n.º 2889/2016 de 16 de Dezembro de 2016

Ao abrigo do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto, os diretores regionais têm direito a habitação fornecida pela administração regional sempre que para o exercício das suas funções tenham de mudar de residência, deslocando-se para a Região, ou dentro dela, de uma ilha para a outra;

Considerando que o Licenciado Nuno Ribeiro Lopes ao ter sido nomeado Diretor Regional da Cultura, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 21 de novembro de 2016, beneficia do direito acima referido, uma vez que, para o exercício desse cargo, tem de mudar a sua residência habitual em Évora para a Ilha Terceira, por força do disposto da alínea a) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, diploma que aprova a orgânica XII do Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2, e na alínea c) do n.º 3, todos do artigo 6.º do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, na redação dada pelo artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto, determina-se:

1 - Reconhecer ao Licenciado Nuno Ribeiro Lopes, Diretor Regional da Cultura, o direito a habitação, fornecida pela administração regional, na Ilha Terceira.

2 - O presente despacho produz efeitos à data do despacho de nomeação.

5 de dezembro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas Meneses*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO
E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS**

Despacho n.º 2890/2016 de 16 de Dezembro de 2016

Ao abrigo do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto, os diretores regionais têm direito a habitação fornecida pela administração regional sempre que para o exercício das suas funções tenham de mudar de residência, deslocando-se para a Região, ou dentro dela, de uma ilha para a outra;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o Mestre Fernando Moniz Sousa ao ter sido nomeado Diretor Regional do Desenvolvimento Rural, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 21 de novembro de 2016, beneficia do direito acima referido, uma vez que, para o exercício desse cargo, tem de mudar a sua residência habitual na Ilha de São Miguel para a Ilha Terceira, por força do disposto da alínea a) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, diploma que aprova a orgânica XII do Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2, e na alínea c) do n.º 3, todos do artigo 6.º do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, na redação dada pelo artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto, determina-se:

1 - Reconhecer ao Mestre Fernando Moniz Sousa, Diretor Regional do Desenvolvimento Rural, o direito a habitação, fornecida pela administração regional, na Ilha Terceira.

2 - O presente despacho produz efeitos à data do despacho de nomeação.

5 de dezembro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 2891/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Considerando que, na sequência da Resolução do Conselho do Governo n.º 90/2014, de 28 de maio, entre a Região Autónoma dos Açores e a Portos dos Açores, S.A., foi celebrado, em 20 de junho de 2014, um contrato programa destinado a regular a promoção das obras de “Repavimentação do Cais do Porto de Praia da Vitória e do Pavimento do Acesso ao Terminal de Combustíveis” e de “Instalação da Rede de Incêndios do Porto de Praia da Vitória”, destinadas a aumentar as condições de segurança e operacionalidade das atividades portuárias, assim como a cooperação entre as partes no âmbito dessa promoção;

Considerando que o contrato programa foi alterado em 23 de julho de 2015, e que agora se torna necessário proceder a um ajustamento na programação financeira que foi estabelecida nessa última alteração contratual, tendo em vista uma melhor execução das ações compreendidas no seu objeto.

Assim, nos termos do n.º 5 da Resolução do Conselho do Governo n.º 90/2014, de 28 de maio, determina-se o seguinte:

1 – Autorizar a segunda alteração ao contrato programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Portos dos Açores, S.A., em 20 de junho de 2014, que tem por

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

objeto regular a promoção de obras de requalificação do porto da Praia da Vitória, assim como a cooperação entre as partes no âmbito dessa promoção;

2 – Aprovar a minuta da alteração ao contrato referido no número anterior, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

3 – O presente despacho produz efeitos imediatos, sem prejuízo da sua ulterior publicação.

28 de novembro de 2016. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

Segunda alteração ao contrato programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Portos dos Açores, S.A.

Entre:

Região Autónoma dos Açores, doravante designada por RAA, pessoa coletiva n.º 512 047 855, aqui representada por Sérgio Humberto Rocha Ávila, portador do cartão do cidadão n.º 08462972, válido até 05/11/2017, na qualidade de Vice-Presidente do Governo e por Vítor Manuel Ângelo de Fraga, portador do cartão de cidadão n.º 09134833 1 ZY5, válido até 05/02/2021, na qualidade de Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas; e

Portos dos Açores, S.A., com sede na Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 7, 9900-062 Horta, pessoa coletiva n.º 512 077 843, neste ato devidamente representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Fernando Manuel de Saldanha Matos do Nascimento, portador do cartão de cidadão n.º 05062813-5-ZX9, válido até 14/03/2017, residente na freguesia das Angústias, concelho da Horta, e pelo Vogal do Conselho de Administração, Pedro Miguel Rodrigues da Silva, portador do Cartão de Cidadão n.º 10754251 0ZY2 válido até 08/02/2020, residente na freguesia do Livramento, concelho de Ponta Delgada.

Considerando que o contrato programa foi alterado em 23 de julho de 2015, e que agora se torna necessário proceder a um ajustamento na programação financeira que foi estabelecida nessa última alteração contratual, tendo em vista uma melhor execução das ações compreendidas no seu objeto.

É livremente e de boa-fé convencionada e aceite a presente alteração ao contrato programa outorgado entre as partes em 20 de junho de 2014, doravante apenas designado por contrato programa, que se rege pelas cláusulas seguintes, que dele passam a fazer parte integrante:

Cláusula 1.^a

As cláusulas 5.^a e 8.^a do contrato programa passam a ter a seguinte redação:

«Cláusula 5.^a

[...]

**JORNAL OFICIAL**

1 – A RAA obriga-se a transferir para a Portos dos Açores, S.A., em 2014 e 2017, o montante de 830.190,09€ (oitocentos e trinta mil, cento e noventa euros e nove cêntimos), que se estima suficiente para cobrir o custo das obras referidas na cláusula 2.^a, que compreende o projeto, a empreitada, a fiscalização e as revisões de preço, não incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado, repartido da seguinte forma:

a) Repavimentação do Cais do Porto de Praia da Vitória e do Pavimento do Acesso ao Terminal de Combustíveis:

Ano 2014: 60.000,00€;

b) Instalação da Rede de Incêndios do Porto de Praia da Vitória:

Ano 2014: 30.000,00€;

Ano 2017: 740.190,09€.

2 – (...)

3 – (...)

4 – (...)

5 – (...)

6 – (...)

Cláusula 8.^a

[...]

1 – Salvo quando haja lugar a resolução pela RAA, ao abrigo da cláusula 9.^a, o presente contrato cessa a sua vigência a 31 de dezembro de 2017.

2 – (...)

3 – (...))»

Cláusula 2.^a

A presente alteração ao contrato programa está isenta do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo.

Celebrado em dois exemplares originais, ficando um na posse da RAA e outro na posse da Portos dos Açores, SA.

[lugar da celebração], [data da celebração]

**JORNAL OFICIAL**

Pela Região Autónoma dos Açores, Pela Portos dos Açores, S.A. Sérgio Humberto Rocha de Ávila. - Fernando Manuel de Saldanha Matos do Nascimento, Vítor Manuel Ângelo de Fraga, Pedro Miguel Rodrigues da Silva.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 2893/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Considerando que, na sequência da Resolução do Conselho do Governo n.º 90/2014, de 28 de maio, entre a Região Autónoma dos Açores e a Portos dos Açores, S.A., foi celebrado, em 20 de junho de 2014, um contrato programa destinado a regular a promoção das obras de “Repavimentação do Cais do Porto de Praia da Vitória e do Pavimento do Acesso ao Terminal de Combustíveis” e de “Instalação da Rede de Incêndios do Porto de Praia da Vitória”, destinadas a aumentar as condições de segurança e operacionalidade das atividades portuárias, assim como a cooperação entre as partes no âmbito dessa promoção;

Considerando que o contrato programa foi alterado em 23 de julho de 2015, e que agora se torna necessário proceder a um ajustamento na programação financeira que foi estabelecida nessa última alteração contratual, tendo em vista uma melhor execução das ações compreendidas no seu objeto.

Assim, nos termos do n.º 5 da Resolução do Conselho do Governo n.º 90/2014, de 28 de maio, determina-se o seguinte:

- 1 – Autorizar a segunda alteração ao contrato programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Portos dos Açores, S.A., em 20 de junho de 2014, que tem por objeto regular a promoção de obras de requalificação do porto da Praia da Vitória, assim como a cooperação entre as partes no âmbito dessa promoção;
- 2 – Aprovar a minuta da alteração ao contrato referido no número anterior, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 – O presente despacho produz efeitos imediatos, sem prejuízo da sua ulterior publicação.

28 de novembro de 2016. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

Segunda alteração ao contrato programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Portos dos Açores, S.A.

Entre:

**JORNAL OFICIAL**

Região Autónoma dos Açores, doravante designada por RAA, pessoa coletiva n.º 512 047 855, aqui representada por Sérgio Humberto Rocha Ávila, portador do cartão do cidadão n.º 08462972, válido até 05/11/2017, na qualidade de Vice-Presidente do Governo e por Vítor Manuel Ângelo de Fraga, portador do cartão de cidadão n.º 09134833 1 ZY5, válido até 05/02/2021, na qualidade de Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas; e

Portos dos Açores, S.A., com sede na Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 7, 9900-062 Horta, pessoa coletiva n.º 512 077 843, neste ato devidamente representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Fernando Manuel de Saldanha Matos do Nascimento, portador do cartão de cidadão n.º 05062813-5-ZX9, válido até 14/03/2017, residente na freguesia das Angústias, concelho da Horta, e pelo Vogal do Conselho de Administração, Pedro Miguel Rodrigues da Silva, portador do Cartão de Cidadão n.º 10754251 0ZY2 válido até 08/02/2020, residente na freguesia do Livramento, concelho de Ponta Delgada.

Considerando que o contrato programa foi alterado em 23 de julho de 2015, e que agora se torna necessário proceder a um ajustamento na programação financeira que foi estabelecida nessa última alteração contratual, tendo em vista uma melhor execução das ações compreendidas no seu objeto.

É livremente e de boa-fé convencionada e aceite a presente alteração ao contrato programa outorgado entre as partes em 20 de junho de 2014, doravante apenas designado por contrato programa, que se rege pelas cláusulas seguintes, que dele passam a fazer parte integrante:

Cláusula 1.ª

As cláusulas 5.ª e 8.ª do contrato programa passam a ter a seguinte redação:

«Cláusula 5.ª**[...]**

1 – A RAA obriga-se a transferir para a Portos dos Açores, S.A., em 2014 e 2017, o montante de 830.190,09€ (oitocentos e trinta mil, cento e noventa euros e nove cêntimos), que se estima suficiente para cobrir o custo das obras referidas na cláusula 2.ª, que compreende o projeto, a empreitada, a fiscalização e as revisões de preço, não incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado, repartido da seguinte forma:

a) Repavimentação do Cais do Porto de Praia da Vitória e do Pavimento do Acesso ao Terminal de Combustíveis:

Ano 2014: 60.000,00€;

b) Instalação da Rede de Incêndios do Porto de Praia da Vitória:

Ano 2014: 30.000,00€;

Ano 2017: 740.190,09€.

**JORNAL OFICIAL**

2 – (...)

3 – (...)

4 – (...)

5 – (...)

6 – (...)

Cláusula 8.^a

[...]

1 – Salvo quando haja lugar a resolução pela RAA, ao abrigo da cláusula 9.^a, o presente contrato cessa a sua vigência a 31 de dezembro de 2017.

2 – (...)

3 – (...))»

Cláusula 2.^a

A presente alteração ao contrato programa está isenta do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo.

Celebrado em dois exemplares originais, ficando um na posse da RAA e outro na posse da Portos dos Açores, SA.

[lugar da celebração], [data da celebração]

Pela Região Autónoma dos Açores, Pela Portos dos Açores, S.A. Sérgio Humberto Rocha de Ávila. - Fernando Manuel de Saldanha Matos do Nascimento, Vítor Manuel Ângelo de Fraga, Pedro Miguel Rodrigues da Silva.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2895/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 2446/2015, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial, II Série, a Ferroangra Lda., Empresa privada, NIF 508948452, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA +, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a diminuição do nível de emprego, nos termos previstos na alínea a), do nº 1, do artigo 11º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho

**JORNAL OFICIAL**

do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

26 de setembro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2896/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Rogério Paulo Viveiros da Silva, com o contribuinte n.º 198695241, beneficiário da segurança social n.º 10321073230, residente no Bairro Infante D. Henrique, N.º 25, concelho de Vila do Porto, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de "Construção de Outras Obras de Engenharia Civil, N.E.", CAE Rev. 3 – 42990.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

12 de dezembro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 424/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 14 de novembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 125/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e Integração Sócio Cultural dos Açores – São Miguel, com vista à comparticipação de despesas com os encargos sociais do Programa de Reabilitação Sócio - Ocupacional "PROSA" e do programa ocupacional CTTS, até ao montante máximo de € 11.726,70 (onze

**JORNAL OFICIAL**

mil, setecentos e vinte e seis euros e setenta cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

14 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 425/2016 de 16 de Dezembro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro e de acordo com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2016 de 24 de junho, foi celebrado a 24 de novembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 087/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação Seara do Trigo para pessoas com deficiência do Concelho de Ponta Delgada, com vista ao financiamento necessário à construção de um Centro de Atividades Ocupacionais, na freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, incluindo a preparação e execução daquela empreitada, bem como a aquisição de equipamento necessário ao funcionamento da resposta social, até ao montante máximo de € 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 03 - Apoio aos públicos com necessidades especiais, Ação 7 – “Remodelação do CAO da Associação Seara do Trigo na antiga Escola de Educação Especial”, CE: 08.07.01.O), do Orçamento dos respetivos anos económicos.

24 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 426/2016 de 16 de Dezembro de 2016

**JORNAL OFICIAL**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 26 de outubro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 116/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Madalena - Pico, para comparticipação das despesas relacionadas com a prestação de serviços de consultoria nas áreas de gestão financeira, organizacional e de recursos humanos, tendo em vista o incremento da eficiência e eficácia da Instituição, ao nível do desenvolvimento da sua ação social na valência Lar e Residência de Idosos, até ao montante máximo de € 10.272,84 (dez mil, duzentos e setenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos, por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

26 de outubro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 427/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 25 de outubro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 096/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Madalena - Pico, para comparticipação das despesas relacionadas com a entrada em funcionamento do Lar Residencial para Pessoas com Deficiência, até ao montante máximo de

€ 295,00 (duzentos e noventa e cinco euros), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

25 de outubro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 473/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 30 de novembro de 2016, é autorizada a reforma do despacho de 15 de julho de 2014, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 225, de 21 de novembro de 2014 (Extrato de Despacho n.º 358/2014, de 21 de novembro de 2014), ao beneficiário Adelino António da Silva Pacheco Pereira Alemão, contribuinte fiscal

**JORNAL OFICIAL**

n.º 201271150, passando o subsídio a ser de € 18,674,95 (dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro.

13 de dezembro de 2016. - O Diretor Regional da Habitação, *Orlando Baptista Oliveira Goulart*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 474/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 30 de novembro de 2016, é autorizada a reforma do despacho, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 112, de 12 de junho de 2015 (Extrato de Despacho n.º 268/2015, de 12 de junho de 2015), à beneficiária Maria Lídia Feliciano de Oliveira, contribuinte fiscal n.º 189319062, passando o subsídio a ser de € 19.901,96 (dezanove mil, novecentos e um euros e noventa e seis cêntimos), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro.

13 de dezembro de 2016. - O Diretor Regional da Habitação, *Orlando Baptista Oliveira Goulart*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 475/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 30 de novembro de 2016, é autorizada a reforma do despacho, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 112, de 12 de junho de 2015 (Extrato de Despacho n.º 268/2015, de 12 de junho de 2015), à beneficiária Rosa Maria Soares Neves Medina, contribuinte fiscal n.º 184248116, passando o subsídio a ser de € 8.525,00 (oito mil, quinhentos e vinte e cinco euros), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro.

13 de dezembro de 2016. - O Diretor Regional da Habitação, *Orlando Baptista Oliveira Goulart*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 476/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 30 de setembro de 2016, é revogado o despacho conjunto 127/DRH/2016, de 9 de março de 2016, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 87, de 5 de maio de 2016 (Extrato de Despacho n.º 203/2016, de 5 de maio de 2016) à beneficiária – Laura Margarida Rodrigues Gorgita.

13 de dezembro de 2016. - O Diretor Regional da Habitação, *Orlando Baptista Oliveira Goulart*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 477/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Por despacho de 29 de abril de 2016, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alínea *a*) do n.º 5, alínea *a*) do n.º 6 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadores de infância e professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com os seguintes docentes:

Mariana Moura Pinto de Oliveira, do grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar – código 100, da educação pré-escolar, da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, com o escalão 1.º, índice 167;

Manuel Horário Ferreira, do grupo de recrutamento de Física e Química – código 510, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária das Velas, com o escalão 1.º, índice 167;

**JORNAL OFICIAL**

Maria Gabriela Sapateiro Camacho, do grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária das Velas, com o escalão 1.º, índice 167;

Paulo Jorge Martins da Costa, do grupo de recrutamento da Educação Especial- 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – código 700, do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, com o escalão 1.º, índice 167;

9 de dezembro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 478/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Por despacho de 21 de março de 2016, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com os seguintes docentes:

Paula Alexandra Batista Morais, do grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240, do 2.º ciclo do ensino básico, da escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, com o escalão 1.º, índice 167;

Maria João Vieira da Silva, do grupo de recrutamento de Português – código 300, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, com o escalão 2.º, índice 188;

**JORNAL OFICIAL**

Mafalda Sofia da Costa Oliveira, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da escola Secundária das Laranjeiras, com o escalão 2.º, índice 188;

9 de dezembro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 479/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Por despacho de 21 de março de 2016, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com os seguintes docentes:

Elisabete Pais Ribeiro Dinis, do grupo de recrutamento do 1.º ciclo do ensino básico - código 110, do 1.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, com o escalão 4.º, índice 218;

Maria José Gambão Ávila Silveira Fontes, do grupo de recrutamento do 1.º ciclo do ensino básico - código 110, do 1.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, com o escalão 8.º, índice 299;

Ricardo Miguel Dinis Toledo do Rego, do grupo de recrutamento do 1.º ciclo do ensino básico - código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, com o escalão 1.º, índice 167;

Vanda Patrícia de Oliveira Belém, do grupo de recrutamento do 1.º ciclo do ensino básico - código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, com o escalão 3.º, índice 205;

**JORNAL OFICIAL**

Hélder Filipe Torres de Melo, do grupo de recrutamento de História - código 400, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária das Laranjeiras, com o escalão 3.º, índice 205;

Paula Alexandra Louro de Sousa Pereira Vieira, do grupo de recrutamento de Filosofia - código 410, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e secundária de Vila Franca do Campo, com o escalão 3.º, índice 205;

Cidália da Conceição Dutra, do grupo de recrutamento de Biologia e Geologia - código 520, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, com o escalão 3.º, índice 205;

6 de dezembro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 480/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Por despacho de 9 de junho de 2016, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea *e*) do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com a seguinte docente:

Aida de Fátima Brasil Vieira, do grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária das Velas com o escalão 1.º, índice 167;

**JORNAL OFICIAL**

9 de dezembro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 481/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Por despacho de 9 de junho de 2016, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea *c)* do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com a seguinte docente:

Nélia da Conceição Costa Martins, do grupo de recrutamento de Francês – código 320, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, com o escalão 2.º, índice 188;

9 de dezembro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 482/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Por despacho de 4 de julho de 2016, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alínea *a)* do n.º 3 do artigo 4.º

**JORNAL OFICIAL**

do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com os seguintes docentes:

André Pinto Vaz, do grupo de recrutamento Educação Musical – código 250, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária das Velas, com o escalão 1.º, índice 167;

Sandra Mendes Machado, do grupo de recrutamento Educação Física – código 260, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, com o escalão 1.º, índice “167

Carmen Goretti Oliveira da Ponte Ferreira, do grupo de recrutamento Português – código 300, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária das Velas, com o escalão 1.º, índice 167;

Maria Nélia Sousa Furtado, do grupo de recrutamento Educação Especial 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – código 700, do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária das Laranjeiras, com o escalão 1.º, índice 167;

Sandra Maria Pinto Mendes, do grupo de recrutamento Educação Especial 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – código 700, do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária das Velas, com o escalão 1.º, índice 167;

9 de dezembro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 483/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Por despacho de 29 de abril de 2016, da Diretora Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alínea *a)* do n.º 5, alínea *a)* do n.º 6 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente

**JORNAL OFICIAL**

da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com os seguintes docentes:

Liliana Maria Pacheco Pinto Dias, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada dos Biscoitos, com o 1.º escalão, índice 167;

Pedro Miguel Gonçalves Pé-Curto, do grupo de recrutamento de Educação Física – código 260, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada dos Biscoitos, com o 1.º escalão, índice 167;

Sancho Filipe de Melo Cabo, do grupo de recrutamento de Informática – código 550, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada dos Biscoitos, com o 1.º escalão, índice 167,

José Gabriel Brito de Oliveira, do grupo de recrutamento de Geografia – código 420, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária da Povoação, com o 1.º escalão, índice 167;

Márcia Leocádia Ormonde Ávila, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária da Povoação, com o 1.º escalão, índice 167;

Natércia Maria Tavares Pimentel Cabral, do grupo de recrutamento de Educação Especial – 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário – código 700, do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária Antero de Quental, com o 1.º escalão, índice 167.

12 de dezembro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 484/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Por despacho de 4 de julho de 2016, da Diretora Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto

**JORNAL OFICIAL**

Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com os seguintes docentes:

Ana Isabel Machado Lemos Rodrigues, do grupo de recrutamento de Educação Especial – 1.º ciclo do ensino básico – código 111, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada dos Biscoitos, com o 1.º escalão, índice 167;

Carlos Luís Marques Castanheira da Cruz, do grupo de recrutamento de História – código 400, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada dos Biscoitos, com o 1.º escalão, índice 167;

Cristiano Manuel Fernandes Santos, do grupo de recrutamento de Português e Inglês – código 220, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária da Povoação, com o 1.º escalão, índice 167;

Nuno Miguel Gomes da Mota, do grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230, do 2º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária da Povoação, com o 1.º escalão, índice 167;

Paula Catarina Silva Benevides Moniz, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária da Povoação, com o 1.º escalão, índice 167;

Rute Cristina Pinto de Magalhães Antunes, do grupo de recrutamento de Educação Tecnológica – código 530, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária Antero de Quental, com o 1.º escalão, índice 167.

12 de dezembro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 485/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Por despacho de 9 de junho de 2016, da Diretora Regional da Educação:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea *a*) do n.º 4 do artigo 9.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadores de infância e professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com os seguintes docentes:

Rita Margarida Carvalho Simas Bonança, do grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100, da educação pré-escolar, da Escola Básica Integrada da Lagoa, com o 2.º escalão, índice 188;

Ana Maria Ferreira Cesário, do grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240, do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica e Secundária da Povoação, com o 2.º escalão, índice 188.

12 de dezembro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 486/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Por despacho de 21 de março de 2016, da Diretora Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alínea *a*) do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo

**JORNAL OFICIAL**

indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadores de infância e professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com os seguintes docentes:

Marta Margarida Rodrigues Teves, do grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar – código 100, da educação pré-escolar, da Escola Básica Integrada da Lagoa, com o 3.º escalão, índice 205;

Mónica de Fátima Espínola, do grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar – código 100, da educação pré-escolar, da Escola Básica Integrada da Lagoa, com o 1.º escalão, índice 167;

Maria Manuela Dias Portela, do grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230, do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada da Lagoa, com o 2.º escalão, índice 188;

Alice Paula de Castro da Silva Fonseca, do grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240, do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada da Lagoa, com o 3.º escalão, índice 205;

Alexandre Seixas Meireles dos Santos, do grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240, do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada dos Biscoitos, com o 2.º escalão, índice 188;

Elisabete Lopes Cerqueira, do grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada dos Biscoitos, com o 1.º escalão, índice 167;

John Azevedo Branco, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada dos Biscoitos, com o 1.º escalão, índice 167;

Maria José Gomes, do grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária da Povoação, com o 1.º escalão, índice 167;

Maria Manuela Ferreira Guedes, do grupo de recrutamento de Educação Musical – código 250, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária da Povoação, com o 8.º escalão, índice 299;

Marta Helena Carvalho Miranda Figueiredo Roque, do grupo de recrutamento de Português – código 300, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária Antero de Quental, com o 8.º escalão, índice 299;

Vítor Augusto Batista Roque, do grupo de recrutamento de Português – código 300, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária Antero de Quental, com o 8.º escalão, índice 299;

**JORNAL OFICIAL**

Ana Natália da Silva Mendes dos Santos Pereira da Costa, do grupo de recrutamento de História – código 400, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária Antero de Quental, com o 5.º escalão, índice 235;

Teresa Maria da Fonseca Roque, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária Antero de Quental, com o 9.º escalão, índice 340;

Lúcia Miguel Nunes, do grupo de recrutamento de Informática – código 550, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária Antero de Quental, com o 1.º escalão, índice 167.

12 de dezembro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 487/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar de 2016/2017, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande**Educação pré-escolar**

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

Mónica Maria Vieira Melo, por 30 dias, com início a 12 de setembro de 2016 em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Educação especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação Pré-Escolar – código 101:

Por despacho de 28 de agosto de 2016:

Vera do Carmo Lopes de Sousa, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

1.º ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Alexandra Maria Ferreira Brandão de Almeida, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Ana Beatriz Gouveia Botelho, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Maria João Medeiros Sá, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Telma Andreia Amaral Teves, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Educação especial

Grupo de recrutamento de Educação Especial – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 111:

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

Cláudia Alexandra Amaral Coutinho, por 30 dias, com início a 12 de setembro de 2016 em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Manuela de Lurdes Brasil Bettencourt, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 10 de outubro de 2016:

Sandra Maria Fernandes Gonçalves, por 30 dias, com início a 13 de outubro de 2016 em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Helena Marisa Gonçalves Fernandes, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Ivo Luís de Almeida Baptista, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

Ana Cristina Melo Paiva, por 30 dias, com início a 12 de setembro de 2016 em horário completo, remunerada pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Por despacho de 10 de outubro de 2016:

Rui Alberto Borges Novais, por 30 dias, com início a 14 de outubro de 2016, em horário incompleto correspondente a 18 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 151, no valor de 1.123,47€;

Grupo de recrutamento de Educação Moral e Religiosa Católica – código 290:

Por despacho de 4 de agosto de 2016:

Ana Cárina Raposo Oliveira, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Ana Cristina Martins Brum, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Escola Básica Integrada da Lagoa**Educação Especial**

Grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação Pré-Escolar – código 101:

Por despacho de 6 de outubro de 2016:

Patrícia Maria Cró Andrade, por 30 dias, com início a 10 de outubro de 2016 em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Especial – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 111:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Andreia Paula Ferreira Machado, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

José Eduardo Almeida Gomes, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento de Português e Inglês – código 220:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

**JORNAL OFICIAL**

Andreia Vieira da Rocha Pacheco Henrique, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Heloísa Santos Melo Moura, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

João Pedro Medeiros Moreira, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 27 de setembro de 2016:

Fernando José Ferreira Rodrigues, por 30 dias, com início a 29 de setembro de 2016, em horário incompleto correspondente a 21 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 167, no valor de 1.449,60€;

Isabel das Dores Parada Pires, por 30 dias, com início a 30 de setembro de 2016 em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Básica Integrada dos Biscoitos**1.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Maria do Rosário Ávila de Castro, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Bruno Fernando Nunes de Sousa, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Patrícia Alexandra Pereira Carneiro, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

**JORNAL OFICIAL**

Patrícia Isabel Morado Pereira, por 30 dias com início a 13 de setembro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento de Português e Estudos Sociais/História – código 200:

Por despacho de 7 de setembro de 2016:

Dulce Maria Lourenço Venturinha Machado, com início a 20 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Português e Inglês – código 220:

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

Carmen de Jesus Carreiro de Sousa, por 30 dias, com início a 13 de setembro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Carla Alexandra de Sousa Bastos Morais, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Fernando Manuel dos Reis Malheiro, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Geografia – código 420:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Flora Simões Ribeiro, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

Maria da Conceição Ervalho Ferreira Serra, por 30 dias, com início a 13 de setembro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de recrutamento de Informática – código 550:

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

Clara Cristina Marques de Sousa, por 30 dias, com início a 13 de setembro de 2016 em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 620:

Por despacho de 14 de Setembro de 2016:

Nuno Alexandre Geada Abreu, com início a 15 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário incompleto correspondente a 15 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 151, no valor de 936,23€;

Escola Básica e Secundária da Povoação**2.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento de Português e Estudos Sociais/História – código 200:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Patrícia Isabel Amaral Medeiros, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Marta Maria Gama Coelho, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Paula Catarina Fernandes Vieira, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Musical – código 250:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

João Baptista Lopes Amaral, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Cristiana Maria dos Santos Maceda, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Lina da Conceição Teixeira Furtado, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Maria Gorete Botelho Pedro, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 7 de setembro de 2016:

Hélio Ventura Ponte Pacheco, com início a 8 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Física e Química – código 510:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Pedro Filipe Mendonça Amaral, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Adélia de Jesus Simas Rodrigues, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Nélio Fernando Couto Araújo, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 620:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Ivo Gonçalo Madeira Fontes, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

**JORNAL OFICIAL**

Tiago da Cunha Oliveira Mendonça, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€.

12 de dezembro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 488/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Por despacho da Senhora Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar de 2016/2017, com os docentes abaixo indicados:

Escola Secundária Antero de Quental**2.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento de Educação Moral e Religiosa Católica – código 290:

Por despacho de 4 de agosto de 2016:

Ana Paula Abelha, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Sílvia da Graça de Andrade Oliveira Botelho, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

**JORNAL OFICIAL**

Maria Catarina Ribeiro Marcelino, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Vera de Jesus Paiva Carreiro Medeiros, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Verónica Andrea Pereira Cabral, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Latim e Grego – código 310:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Virgínia Maria Ramos da Silva Marques, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Francês – código 320:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Cidália da Graça Paiva Garcia, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Miguel Inocência Nogueira Lopes, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Ângela Maria Pacheco Baptista Cabral, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Alemão – código 340:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Natalie Garcia Rodrigues Sousa Cunha, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Filosofia – código 410:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Ana Maria da Silva Oliveira, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Márcia da Graça Furtado Benevides Raposo, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Geografia – código 420:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Carlos Fernando Machado Costa, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Sónia Cristina Miranda de Sousa, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Economia e Contabilidade – código 430:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

António José Reino Silvano, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600:

Por despacho de 21 de outubro de 2016:

Joel Domingues de Sousa, por 30 dias, com início a 24 de outubro de 2016, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

12 de dezembro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

EBI DE CAPELAS**Deliberação n.º 22/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, que alterou o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma dos Açores, e nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, o Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Capelas, delega as funções de avaliador do pessoal docente, para o período avaliativo que

**JORNAL OFICIAL**

termina a 31 de agosto de 2016, na comissão coordenadora da avaliação desta unidade orgânica, constituída por: Ana Isabel Furtado do Rego Duarte Mota Borges, Jorge Eduardo Narciso da Rosa Figueira Pinheiro, Maria Natália Furtado Oliveira Pinheiro, Maxiliano Leandres Figueiredo, Maria de Fátima Miranda Melo, Alda Dutra de Medeiros e Susana Cláudia Ribeiro Coelho Preto.

22 de novembro de 2016. - O Presidente, *Nuno Furtado Soares de Albergaria Pacheco*. - O Vice-Presidente, António Carlos Carvalho. - A Vice-Presidente, *Ana Rita Goulart Silveira Bettencourt Prestes*.

EBI ROBERTO IVENS**Deliberação n.º 23/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, que alterou o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma dos Açores, e nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, o Conselho Executivo da Escola Básica Integrada Roberto Ivens delega as funções de avaliador do pessoal docente, para o período avaliativo que termina a 31 de agosto de 2016, na comissão coordenadora da avaliação desta unidade orgânica, constituída por Maria Adelaide Nunes Pimentel Gomes, Conceição da Encarnação Fernandes, Marinha da Conceição Loureiro, Susana Maria Moniz Botelho Santos e Susana Paula Raposo Bernardo Belo Maciel.

11 de novembro de 2016. - A Presidente, *Maria Adelaide Nunes Pimentel Gomes*. - A Vice-Presidente, *Cláudia Maria Giesta da Costa Sebastião*. - A Vice-Presidente, *Maria Helena Assunção Sousa*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1781/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional nº9/2011/A, o seguinte:

É atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 85 255,60€ (Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Euros e Sessenta Cêntimos), correspondente ao investimento, efetuar pelo Hospital do Divino Espírito Santo, na beneficiação e remodelação da rede de gases medicinais.

**JORNAL OFICIAL**

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

30 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1782/2016 de 16 de Dezembro de 2016

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 20 200,95€ (Vinte Mil e Duzentos Euros e Noventa e Cinco Cêntimos), correspondente ao investimento, na Unidade de Saúde de Santa Maria, na beneficiação e remodelação da rede de gases medicinais.

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

30 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1783/2016 de 16 de Dezembro de 2016

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 73 693,72€ (Setenta e Três Mil Seiscentos e Três Euros e Setenta e Dois Cêntimos), correspondente ao investimento, na Unidade de Saúde de São Miguel, na beneficiação e remodelação da rede de gases medicinais.

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

**JORNAL OFICIAL**

30 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DAS FLORES**Acordo n.º 50/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Em conformidade com o estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, celebra-se o presente Acordo de Cooperação Financeira entre:

1º OUTORGANTE: Secretaria Regional da Saúde, pessoa coletiva n.º 600083756, com sede no Solar dos Remédios, 9701-855 Angra do Heroísmo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Regional da Saúde, Rui Duarte Gonçalves Luís;

2º OUTORGANTE: Unidade de Saúde da Ilha das Flores, pessoa coletiva n.º 510167098, com sede na Rua do Hospital, 9970-303 Santa Cruz das Flores, neste ato devidamente representada pela Presidente do Conselho de Administração, Carla Alexandra Avelar Nóia.

Considerando que cabe à Secretaria Regional da Saúde, por intermédio da Direção Regional da Saúde, coordenar a operacionalização do Diagnóstico Sistemático da Retinopatia Diabética na Região Autónoma dos Açores.

Considerando que, por despacho do Secretário Regional da Saúde de 3 de setembro de 2015, a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal (APDP) constituiu-se como a melhor alternativa para assegurar o Centro de Leitura de Retinografias (CLR), no âmbito do Diagnóstico Sistemático da Retinopatia Diabética na Região Autónoma dos Açores.

Considerando, por fim, a necessidade de implementar o rastreio da Retinopatia Diabética na ilha das Flores;

Celebra-se o presente acordo de cooperação de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objeto**

O presente acordo de cooperação financeira tem por objeto assegurar as despesas com a leitura de retinografias e elaboração dos respetivos relatórios no CLR, a funcionar no Departamento de Diabetes Ocular da APDP, durante o ano de 2016.

Cláusula 2.ª**Obrigações do primeiro outorgante**

1. O primeiro outorgante compromete-se a atribuir ao segundo outorgante o valor 7€ por utente sujeito a rastreio, através de dotação inscrita no Plano de Investimentos 2016, capítulo

**JORNAL OFICIAL**

50, divisão/subdivisão 06.08, ação 3, Plano Regional de Saúde, código 08.03.06 S), no montante total de 1.057.€, referente a 151 rastreios.

2. O apoio a atribuir foi alvo de despacho favorável do Secretário Regional da Saúde de 18 de outubro de 2016.

3. O montante será concedido após publicação do presente acordo em Jornal Oficial.

Cláusula 3.^a

Obrigações do segundo outorgante

O segundo outorgante compromete-se a:

a) Utilizar a verba para os fins referidos na cláusula anterior, garantindo o envio das retinografias para a APDP para leitura e a realização dos relatórios das retinografias efetuadas no âmbito do rastreio;

b) Apresentar ao primeiro outorgante, até ao dia 18 de novembro de 2016, um relatório técnico e financeiro circunstanciado da execução da atividade prevista (conforme modelo anexo).

Cláusula 4.^a

Transferência de verbas

O segundo outorgante possui conta bancária no Santander Totta com o NIB PT50 0018000 80693172802087 que utilizará para efeitos de movimentação da verba respeitante à operacionalização do rastreio.

Cláusula 5.^a

Revisão

O presente acordo poderá ser revisto com o consentimento de ambas as partes, salvaguardando-se o previsto no Decreto Legislativo Regional nº 9/2011/A, de 23 de março.

Cláusula 6.^a

Incumprimento

No caso de incumprimento de uma das partes, o presente acordo poderá ser dado por terminado, ficando a parte faltosa, no caso de ser o segundo outorgante, obrigado a devolver o montante atribuído.

15 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde,
do Conselho de Administração,

Rui Duarte Gonçalves Luís.

A Presidente

Carla Alexandra Avelar Nóia.

MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**JORNAL OFICIAL**

1. Nota introdutória
2. Objetivos previstos
3. Objetivos alcançados
4. Recursos humanos previstos/utilizados
5. Recursos financeiros previstos/utilizados
6. Justificação dos desvios
7. Razões da eficácia
8. Principais obstáculos
9. Perspetivas futuras
10. Anexo - Documentação de suporte

S.R. DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**Despacho n.º 2897/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Considerando que de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, que procedeu à revisão do sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis da Região Autónoma dos Açores – PROENERGIA –, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, ficam sujeitas a decisão do membro do Governo Regional com competência em matéria de energia a aprovação das candidaturas, a concessão dos incentivos, a assinatura dos contratos de concessão dos incentivos e a renegociação desses mesmos contratos;

Considerando que a Administração deve, sempre que possível, adotar procedimentos que garantam a celeridade, a economia e a eficiência das suas decisões, em ordem a prosseguir eficazmente a realização do interesse público, e que uma das formas de alcançar esse desiderato passa pelo recurso à delegação de poderes.

Assim, nos termos do disposto no artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, determino o seguinte:

1 - Delegar na Diretora Regional da Energia, Andreia Melo Carreiro, as competências para aprovar candidaturas, conceder incentivos e assinar e renegociar contratos de concessão de

**JORNAL OFICIAL**

incentivos no âmbito do sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis da Região Autónoma dos Açores, designado por PROENERGIA, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho.

2 – Revogar o Despacho n.º 1867/2012, de 11 de dezembro.

3 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de dezembro de 2016. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.

S.R. DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Despacho n.º 2898/2016 de 16 de Dezembro de 2016

Considerando que o cargo de Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, da Direção Regional da Energia, da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, se encontra provido, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, desde 8 de fevereiro de 2014, e que foram cumpridas as formalidades previstas no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2006/A, de 6 de janeiro, 8/2008/A, de 31 de março, 17/2009/A, de 14 de outubro e 34/2010/A, de 29 de dezembro.

Assim, nos termos conjugados do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2011/A, de 21 de novembro, e na alínea a) do n.º 6 do artigo 14.º e do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 09/2016/A, de 21 de novembro, que aprovou a orgânica do XII Governo Regional dos Açores, determino o seguinte:

Único: renovar, por igual período, com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2017, a comissão de serviço do licenciado em Engenharia Eletrotécnica, Francisco Eduardo de Sousa Tomé de Andrade, no cargo de Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos (cargo de direção intermédia de 1º grau), lugar previsto na orgânica e no quadro do pessoal dirigente da Direção Regional da Energia, da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo.



14 de dezembro de 2016. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.

DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
Anúncio n.º 326/2016 de 16 de Dezembro de 2016

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Serviço/órgão/pessoa de contato

Direção Regional do Ambiente/ Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Meios/
Divisão de Recursos e Infraestruturas/Gisela Maria Castro Braz

Endereço (*)

Edifício dos CTT – Avenida Antero de Quental, n.º 9C, 2.º Piso

Código postal (*)

9500-160

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 206 700

Fax (00351)

296 206 787

Endereço eletrónico (*)

sreat@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Concurso Público n.º 31/DRA/2016 para a celebração de contrato de empreitada de obras públicas para a “EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA CASA DOS VULCÕES, ILHA DO PICO”

Descrição sucinta do objeto do contrato

**JORNAL OFICIAL**

Construir um edifício compacto, capaz de responder às necessidades programáticas e funcionais pretendidas para a Casa dos Vulcões.

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (*). Caso seja “Outro”, indique qual:.

Classificação CPV (1) (*)

45212312-6

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até:.

ou - por: meses ou anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Designação do lote (*)

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Classificação CPV (2) (*)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

**JORNAL OFICIAL**

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

São Roque do Pico

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

450 dias ou . meses

8 - Documentos de habilitação

1-Declaração emitida conforme modelo constante do anexo III ao Decreto Legislativo Regional 27/DRA/2015, de 29 de dezembro; 2-Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP; 3-Certificados de habilitações literárias e profissionais dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente, Diretor técnico da obra; Representante permanente do empreiteiro na obra; 4-Alvará ou títulos de registo emitidos pelo Instituto Dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I.P., contendo as seguintes habilitações: 19.ª subcategoria (outras instalações mecânicas e eletromecânicas) da 4.ª categoria (instalações elétricas e mecânicas) da classe que cubra o valor global da proposta; 1.ª subcategoria (Estruturas e Elementos em Betão), 3.ª Subcategoria (Estruturas de Madeira), 4.ª subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias), 5.ª subcategoria (Estuques, pinturas, e outros revestimentos), 6.ª subcategoria (carpintarias), 7.ª subcategoria (trabalhos em perfis não estruturais), 8.ª subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) e 9.ª subcategoria (Instalações sem qualificação específica) da 1.ª categoria (Edifícios e Património Construído) da classe correspondente ao valor destes trabalhos na proposta; 8.ª subcategoria (Calçamentos) e 11.ª subcategoria (Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas) da classe correspondente ao valor destes trabalhos na proposta; 2.ª subcategoria (Postos de transformação até 250 kVA), 5.ª Subcategoria (Redes e instalações elétricas de tensão de serviço acima de 30 kV), 9.ª subcategoria (Infraestruturas de telecomunicações), 10.ª (Sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de deteção), 11.ª subcategoria (Instalações de elevação) e 12.ª subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) da 4.ª categoria (Instalações elétricas e mecânicas) da classe correspondente ao valor destes trabalhos na proposta; 1.ª subcategoria (Demolições), 2.ª subcategoria (Movimentações de terras), 6.ª subcategoria (Paredes de contenção e ancoragens), 8.ª

**JORNAL OFICIAL**

subcategoria (Armaduras para betão armado), 10.^a subcategoria (cofragens), 11.^a subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) e 12.^a subcategoria (Andaimes e outras estruturas provisórias) da 5.^a categoria (outros trabalhos), da classe correspondente ao valor destes trabalhos na proposta. 5-Certidão do Registo Comercial.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Direção Regional do Ambiente

Endereço desse serviço (*)

Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã

Código postal (*)

9900-014

Localidade (*)

Horta

Telefone (00351)

292 207 300

Fax (00351)

292 240 901

Endereço eletrónico (*)

Info.dra@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Não existente



JORNAL OFICIAL

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Formato digital: 50,00€ (cinquenta euros)

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 16 horas do 48^o dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*):

40% - preço; 60% - qualidade técnica

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Presidência do Governo Regional dos Açores

Endereço (*)

Palácio de Sant'Ana – Rua José Jácome Correia

Código postal (*)

9500-077

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 301 000

Fax (00351)

296 628 890

Endereço eletrónico (*)

presidencia@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Prazo de interposição do recurso:

30 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

09-12-2016

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

I – Preço Base: 1.700.000,00€ (um milhão e setecentos mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; II – O regime da contratação é o da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, sendo aplicável, em tudo o que se encontra omissos, o regime do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Hernâni Hélio Jorge

Cargo ou função (*) Diretor Regional do Ambiente

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

IROA, S. A. - INSTITUTO REGIONAL DO ORDENAMENTO AGRÁRIO**Despacho n.º 2899/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

Considerando a pretensão do senhor Francisco Helvídio da Rocha Barcelos, contribuinte fiscal n.º 136591051, residente na freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo,

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

de proceder à ampliação de estábulo e construção de viteleiro, com área total prevista 1920 m², no prédio sito ao Pico Redondo, freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, com artigo matricial n.º 273, e com área de 325100 m².

Considerando que o requerente tem uma exploração agropecuária com área de 155 ha e efetivo pecuário de 300 animais.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as exceções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, o IROA, S.A. determina:

A confirmação da exceção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, a ampliação de estábulo e construção de viteleiro, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional, sito ao Pico Redondo, freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, com artigo matricial n.º 273.

9 de dezembro de 2016. - O Presidente do Conselho de Administração, *Ricardo José Moniz da Silva*.

MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE**Anúncio n.º 327/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Município da Ribeira Grande

Serviço/órgão/pessoa de contato

DGAF – Serviço de Contratação e Aprovisionamento

Endereço (*)

Largo Conselheiro Hintze Ribeiro

Código postal (*)

9600-509

Localidade (*)

**JORNAL OFICIAL**

Ribeira Grande

Telefone (00351)

296470730

Fax (00351)

Endereço eletrónico (*)

joaosousa@cm-ribeiragrande.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Concurso Público para Fornecimento Contínuo de Betão, para o ano de 2017.

Descrição sucinta do objeto do contrato

Fornecimento Contínuo de Betão, para o ano de 2017.

Tipo de contrato

Fornecimento - Aquisição de bens.

Classificação CPV (1) (*)

44114100-3

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: 31/12/2017.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) sim não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não



4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Ribeira Grande

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

Clique aqui para introduzir texto. dias ou 12 meses

8 - Documentos de habilitação

Conforme Artigo 9.º do Programa do Procedimento

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]



JORNAL OFICIAL

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

DGAF – Serviço de Contratação e Aprovisionamento (VORTAL)

Endereço desse serviço (*)

Rua da Cantaria

Código postal (*)

9600-499

Localidade (*)

Ribeira Grande

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

joaosousa@cm-ribeiragrande.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

VORTAL

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Não aplicável

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 18:00 horas do 9.º dia a contar da data de envio do presente anúncio



JORNAL OFICIAL

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

Mais baixo preço.

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

14 - Dispensa de prestação de caução sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Município da Ribeira Grande

Endereço (*)

Largo Conselheiro Hintze Ribeiro

Código postal (*)

9600-509

Localidade (*)

Ribeira Grande

Telefone (00351)

296470730

Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (*)

geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt

Prazo de interposição do recurso:

[Clique aqui para introduzir texto.](#) dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

14/12/2016

**JORNAL OFICIAL**

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Clique aqui para introduzir texto.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Carlos Manuel Paiva Anselmo

Cargo ou função (*) Vereador a Tempo Inteiro

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE CALHETA**Anúncio n.º 328/2016 de 16 de Dezembro de 2016**

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Município da Calheta – São Jorge

Serviço/órgão/pessoa de contato

Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira

Endereço (*)

Rua 25 Abril

Código postal (*)



9850-032

Localidade (*)

Calheta – São Jorge

Telefone (00351)

295416324

Fax (00351)

295416437

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-calheta.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Concurso público para aquisição de equipamentos e acessórios de recolha de resíduos urbanos

Descrição sucinta do objeto do contrato

O contrato consiste na aquisição de equipamentos e acessórios de recolha de resíduos urbanos

Tipo de contrato

aquisição de bens móveis (*). Caso seja “Outro”, indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (*)

34928480-6

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

**JORNAL OFICIAL**

É utilizado um leilão eletrónico? (*)não

É adotada uma fase de negociação? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)não

5 - Divisão em lotes (*) x sim não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Lote A

Designação do lote (*)

Contentores

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Aquisição de contentores para recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme especificações técnicas mencionadas no caderno de encargos

Classificação CPV (2) (*)

34928480-6

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

Lote n.º (*)

Lote B

Designação do lote (*)

Suportes dos contentores

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Aquisição de suportes para contentores para recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme especificações técnicas mencionadas no caderno de encargos

Classificação CPV (2) (*)

34928480-6

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]



Lote n.º (*)

Lote C

Designação do lote (*)

Pilheiras

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Aquisição de Pilheiras, conforme especificações técnicas mencionadas no caderno de encargos

Classificação CPV (2) (*)

34928480-6

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

Lote n.º (*)

Lote D

Designação do lote (*)

Oleões

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Aquisição de oleões, conforme especificações técnicas mencionadas no caderno de encargos

Classificação CPV (2) (*)

34928480-6

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Calheta

Código NUTS (3):

PT200



7 - Prazo de execução do contrato (*):

60 dias ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses

8 - Documentos de habilitação

Indicados no programa de concurso

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Município da Calheta

Endereço desse serviço (*)

Rua 25 Abril - Calheta

Código postal (*)

9850-032

Localidade (*)

Calheta – São Jorge

Telefone (00351)

295416324

Fax (00351)

295416437

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-calheta.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:



JORNAL OFICIAL

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Não aplicável

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Clique aqui para introduzir texto.

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 16 horas do 36 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

mais baixo preço

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Clique aqui para introduzir texto.

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Município da Calheta

Endereço (*)

Rua 25 de Abril - Calheta

Código postal (*)

9850-032

Localidade (*)

Calheta

Telefone (00351)

295416324

Fax (00351)

295416437

**JORNAL OFICIAL**

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-calheta.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

13/12/2016

Clique aqui para introduzir uma data.

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? sim (*)

18 - Outras informações

Preço base do procedimento - 253.765,00€

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Décio Natálio Almada Pereira

Cargo ou função (*) Presidente da Câmara Municipal da Calheta

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.